



Corregedoria reúne mais de 5 mil acusações e processos

03/10/2001

O Tribunal de Contas da União deliberou esta semana que todas as decisões dos conselheiros que envolvam o Executivo federal serão imediatamente comunicadas à Corregedoria-Geral da União (CGU).

O sentido da comunicação é dar curso à descoberta de irregularidades, uma vez que ao TCU cabe apenas detectar erros e desvios e, eventualmente, indicar a punição – enquanto a Corregedoria, ao lado da Advocacia-Geral da União são os órgãos que podem adotar medidas concretas contra os faltosos, como exigir o ressarcimento de verbas públicas desencaminhadas.

Neste mês, os contracheques dos mais de 1 milhão de servidores públicos federais trarão impresso um convite. O texto estimula o funcionalismo a levar ao conhecimento da CGU toda e qualquer irregularidade de que se tenha conhecimento. Mas a corregedora-geral **Anadyr de Mendonça Rodrigues** quer ir mais longe. Ela já está em entendimentos com a direção da Caixa Econômica Federal para que o mesmo convite seja estampado em todos os volantes de loteria vendidos pela instituição.

Embora continue produzindo fatos como esses, a CGU, também conhecida como “ministério da corrupção”, já não tem ocupado o mesmo espaços dos seus primeiros dias na mídia. A ministra Anadyr acha bom: “Faz quarenta dias que a imprensa não traz uma única acusação de irregularidades no governo federal”, comenta a corregedora.

Anadyr entende que, com o encaminhamento dos cerca de 5 mil casos (mais de 3.500 procedimentos instaurados nos ministérios e quase 1.500 recebidos de pessoas físicas), as suspeitas, acusações e informações que antes não tinham para onde ser dirigidas agora têm um endereço certo. Ela dá a sua garantia pessoal “e a palavra do presidente da República de que cada acusação é investigada”.

Segundo a ministra, “o presidente não está disposto a arcar com o ônus das imputações e erros que algum servidor ou administrador possa cometer”, afirma a ministra.

O papel da CGU, esclarece ela, não é o de investigar nem o de processar ninguém. “Nossa tarefa é a de zelar para que toda acusação seja apurada”, explica. O papel judicial cabe à Advocacia-Geral da União.

Todos os procedimentos são lançados no site da CGU ([clique aqui para ter acesso aos bancos de dados](#)) onde estão registrados os casos com um sucinto resumo do seu andamento.

Anadyr admite que é difícil lidar com a ansiedade generalizada, principalmente da imprensa, por notícias fortes e de impacto. “O pessoal quer sangue”, afirma. Mas uma grande preocupação, diz ela, é cuidar para que acusações inconseqüentes ou equivocadas acabem por destruir reputações indevidamente. Mas ela defende a investigação em qualquer circunstância:

“O pior dos mundos é onde não se apura nada. Quando não se investiga, não se livra o inocente da imputação infundada e o culpado escapa”.

O primeiro ato da ministra foi exigir de todos os ministérios uma relação de todos os procedimentos e sindicâncias em curso para apurar irregularidades. Esse é o primeiro banco de dados do órgão.

O segundo cadastro é composto pelas acusações recebidas pelo correio, em depoimentos pessoais ou pela Internet. Um detalhe: acusações anônimas são verificadas, mas não geram processos por si só. O terceiro banco de dados leva em conta as notícias de irregularidades divulgadas na imprensa.

Para evitar que os casos encalhem, a CGU criou também um núcleo de acompanhamento processual.

O principal papel do órgão que dirige, diz Anadyr, não é o de acompanhar casos específicos. “Acredito que nossa função mais nobre é a de tapar as brechas para impedir a repetição de desvios”, descreve a ministra.

Essa possibilidade está prevista na MP 2216-37 de agosto de 2001, onde se atribui à CGU a proposição de medidas legislativas ou administrativas para evitar repetição de irregularidades constatadas.

“Nossa primeira função é a repressão; a segunda, a informação ao público; a terceira e principal é a preventiva”, frisa Anadyr.

Uma grande válvula descoberta, bastante visível nos casos clamorosos que envolveram o DNER é o das desapropriações de imóveis por valores exagerados. Constatado que a origem do desvio estava na fase da perícia, alterou-se a legislação para que se expandisse as possibilidades de punição do responsável pelos cálculos superfaturados.

Ao fazer o acompanhamento dos casos do DNER, a CGU apurou que de 44 processos de irregularidades, a comissão criada para examinar os procedimentos havia investigado um só. “O ministro foi induzido a erro”, concluiu-se. Constatada a omissão, a falha foi levada ao presidente da República que concordou com as medidas propostas: a precária investigação foi anulada, uma nova comissão foi instalada e as investigações foram reiniciadas.

Mas nem mesmo a ministra Anadyr acredita que se possa suprimir a corrupção na máquina pública. “É uma utopia supor que isso seja possível em qualquer parte do mundo”. O que se pode fazer, afirma ela “é instituir sistemas de controle que, ao menos, desestimulem a prática.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-03/corregedoria_reune_mil_acusacoes_processos/